

Circular nº 017/2026

Adamantina, 14 de abril de 2026.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, **CONVOCO** Vossa Excelência para a 12ª Sessão Extraordinária a se realizar no dia **15 de abril, quarta-feira, às 13:00 horas** para apreciação, em caráter de urgência especial, dos seguintes projetos:

### **EM DISCUSSÃO ÚNICA**

**Projeto de Lei nº 024/2026** – PM – que “Altera o Artigo 3º da Lei Municipal n.º 3.368, de 14 de setembro de 2009, que Estrutura o Conselho Municipal de Política Urbana de Adamantina e dá outras providências.”

**Projeto de Lei nº 025/2026** – PM – que “Dispõe sobre a denominação da Passarela “Dr. Alceu Adib Maluf”.”

**Projeto de Lei nº 026/2026** – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina repassar para a Instituição Solidária Carlos Pegoraro - Casa do Garoto, recurso do Governo Federal proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Alexandre Leite, no valor de R\$ 350.000,00 e dá outras providências.”

**Projeto de Lei nº 027/2026** – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina repassar para a Instituição Lar Cristão de Adamantina, recurso do Governo Federal proveniente de Emenda Parlamentar da Deputada Federal Renata Abreu, no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências.”

**Projeto de Lei nº 028/2026** – PM – que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 115.187,10 (cento e quinze mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos), destinado à Gestão da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, e dá outras providências.”

## **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Projeto de Lei Complementar nº 009/2026** – Mesa da Câmara – que “Dispõe sobre a revisão e aumento real sobre os vencimentos, salários, proventos e pensões dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Adamantina e dá outras providências.”

## **EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL**

**Projeto de Lei nº 021/2026** – Vereador Daniel Augusto da Silva Fabri – que “Institui o Programa Municipal de Conscientização e Proteção Animal no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Adamantina, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 022/2026** – Vereador Daniel Augusto da Silva Fabri – que “Estabelece a Política Municipal de Combate aos Maus-Tratos de Animais no Município de Adamantina, determina multas e dá outras providências.”

**EDER DO NASCIMENTO RUETE**

Presidente